



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta de alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0067.08/2017

Aprovar a alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto de 2017.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG –, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício da competência e prerrogativa que trata o inciso XLI, do art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução do CAU/BR nº 116, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a criação de escritórios descentralizados e sobre as atividades de representação no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

Considerando o art. 3º da Resolução do CAU/BR nº 116, de 1º de abril de 2016 que dispõe que: *“compete aos CAU/UF, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, e respeitadas as disposições desta Resolução, criar, instalar e dispor sobre o funcionamento, nas respectivas jurisdições, de escritórios descentralizados e representações, com o objetivo de aperfeiçoar e descentralizar o cumprimento das funções de orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo”;*

Considerando o parágrafo único do art. 3º da Resolução do CAU/BR nº 116, de 1º de abril de 2016, que dispõe que: *“para a criação de escritórios descentralizados será necessário o estabelecimento de áreas da abrangência e de limites geográficos da respectiva atuação”;*

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 0061.6.9/2017, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a criação e a regularização dos Escritórios Descentralizados do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 0061.6.10/2017, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a delimitação das áreas de abrangência da Sede e dos Escritórios Descentralizados do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 0061.6.11/2017, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Minuta de Portaria que regulamenta o funcionamento dos Escritórios Descentralizados – ED –, e as atividades de representação no âmbito do CAU/MG;

Considerando a proposta da Presidência de alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto/2017; e



Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG nº 0051.3.3/2017, de 3 de julho de 2017, que manifestou favorável à proposta de alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto/2017 e encaminhou ao Plenário para apreciação e decisão.

DELIBEROU:

1. Por aprovar a alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto/2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Elizabeth Sales de Carvalho, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência na votação** da conselheira Rose Meire Romano e **01 (uma) ausência na reunião** da conselheira Marieta Cardoso Maciel.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

**67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
3	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
4	Elizabeth Sales de Carvalho	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
5	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
6	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
7	Letícia Soares de Miranda	TITULAR	X					
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR						X
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
14	Rose Meire Romano	TITULAR				X		
15	Sérgio Myssior	TITULAR	X					
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

Histórico da votação:**Reunião:** 67ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 18/07/2017**Matéria em votação:** 6.8. Proposta de Deliberação Plenária que aprova a alteração do endereço do Escritório Descentralizado em Juiz de Fora, a partir do mês de agosto de 2017.**Resultado da votação:** Sim (14) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (16)**Ocorrências:****Secretária da Sessão:**  Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo